



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.027/2019.

Objeto: Autoriza a unificação do imóvel urbano que consta pertencer ao Município de Tanabi e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a unificação do imóvel que consta pertencer ao Município de Tanabi, constituído atualmente de: a) Área Desapropriada oriunda da Matrícula CRI nº 22.775 (Parte Matrícula CRI 22.775): O imóvel inicia junto ao marco K; do vértice K segue em direção até o vértice F no rumo 54°48'06" SE, em uma distância de 207,83 m, confrontando com Luiz Galego Dias e s/m, por divisa com Cerca; do vértice F segue em direção até o vértice B no rumo 54°48'06" SE, em uma distância de 67,47 m, confrontando com Marcos José Trentin ME - mat. 16.437, por divisa com Cerca; do vértice B segue em direção até o vértice C no rumo 54°48'06" SE, em uma distância de 101,18 m, confrontando com Prefeitura Municipal de Tanabi - mat. 14.928, por divisa com Cerca; do vértice C segue em direção até o vértice D no rumo 71°36'44" NW, em uma distância de 41,50 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 22.775, por divisa com Cerca; do vértice D segue em direção até o vértice E no rumo 54°48'05" NW, em uma distância de 289,66 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 22.775, por divisa com Cerca; finalmente do vértice E segue até o vértice K, (índio da descrição), no rumo de 40°29'48" NW, na extensão de 48,57 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 22.775, fechando assim uma área de 3.997,815 m², cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 03608695; e, b) Área Desapropriada oriunda da

Matrícula CRI nº 16.790 (Parte da Matrícula CRI 16.790): O imóvel inicia junto ao marco J; do vértice J segue em direção até o vértice F no rumo 20°57'16" SE, em uma distância de 373,56 m, confrontando com Luiz Galego Dias e s/m (sucessora de Aparecida Bula Chain), por divisa com Cerca; do vértice F segue em direção até o vértice K no rumo 38°38' NW, em uma distância de 207,81 m, confrontando com Luiz Galego Dias, por divisa com Cerca; do vértice K segue em direção até o vértice L no rumo 36°24'04" NW, em uma distância de 19,15 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 16.790, por divisa com Cerca; do vértice L segue em direção até o vértice M no rumo 23°38'48" NW, em uma distância de 53,47 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 16.790, por divisa com Cerca; do vértice M segue em direção até o vértice N no rumo 17°57'28" NW, em uma distância de 24,74 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 16.790, por divisa com Cerca; do vértice N segue em direção até o vértice O no rumo 13°55'20" NW, em uma distância de 87,09 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 16.790, por divisa com Cerca; finalmente do vértice O segue até o vértice J, (índio da descrição), no rumo de 45°36'02" NE, na extensão de 8,04 m, confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - mat. 16.790, fechando assim uma área de 13.496,795 m², cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 03608690; e, c) Matrícula CRI nº 30.400: Imóvel urbano composto de Parte dos Lotes nºs "01" e "02", com a área de 48.651,02 metros quadrados, situado na Avenida Domingos Galego Dias, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, na frente, com rumo 19°54' SE, 293,24 metros confrontando com a Avenida Domingos Galego Dias, no fundo com rumo 38°38' NW, 311,69 metros confrontando com Luis Galego Dias – matrícula nº 22.775 (sucessor de Jaime Jonas do Nascimento), no lado direito com rumo 54°22' NE, 213,58 metros confrontando com Marcos José Trentin - ME (matrícula nº 16.437 - sucessor do Remanescente de Aparecida Bula Chain), no lado esquerdo 56,01 metros deflete a esquerda mais 28,87 metros confrontando com Partes dos Lotes 01 e 02 de propriedade de Prefeitura Municipal de Tanabi, vira a direita no rumo 54°20' SW medindo 61,33 metros com Luis Galego Dias (matrícula



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 3 de 4

nº 22.775 - sucessor de Jaime Jonas do Nascimento), perfazendo a área de 48.651,02 metros, isto de quem olha da avenida para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 03608600. Os terrenos acima descritos são anexados entre si, formando, portanto, uma única propriedade, cujos terrenos passam a ter a seguinte característica, após a unificação: Imóvel urbano composto de Partes das Matriculas nº 16.790 e 22.775 e Partes dos Lotes nºs 01 e 02 - Matricula nº 30.400, situado na Avenida Domingos Galego Dias, Marcos José Trentin ME - Matrícula nº 16.437, neste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, medindo na frente Rumo de 36°04'06" SE e na distância de 293,24 metros confrontando com a Avenida Domingos Galego Dias; no fundo Rumo de 54°48'06" NW e na distância de 210,51 metros, deflete a esquerda em rumo 71°36'44" NW e na distância de 41,50 metros, deflete a direita em rumo de 54°48'05" NW e distância de 289,66 metros, deflete a direita em rumo de 40°29'48" NW e distância de 48,57 metros todos confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias (Matricula nº 22.775 - sucessor de Jaime Jonas do Nascimento), deflete a direita em rumo de 36°24'04" NW e na distância de 19,15 metros, deflete a direita em rumo de 23°38'48" NW e na distância de 53,47 metros, deflete a direita em rumo de 17°57'28" NW e na distância de 24,74 metros, deflete a direita em rumo de 13°55'20" NW e na distância de 87,09 metros, vira a direita em rumo de 45°36'02" NE e na distância de 8,04 metros todos confrontando com Remanescente de Luiz Galego Dias - matricula nº 16.790; no lado direito Rumo de 38°11'54" NE e na distância de 213,58 metros, vira a direita em rumo de 54°48'06" SE e na distância de 67,47 metros todos confrontando com Marcos José Trentin ME - Matrícula nº 16.437, deflete a direita em rumo de 37°07'23" SE e na distância de 373,56 metros confrontando com Luiz Galego Dias e s/m (sucessora de Aparecida Bula Chain); no lado esquerdo Rumo de 38°05'21" SW e na distância de 56,01 metros, vira a esquerda em rumo de 50°58'59" SE e na distância de 28,87 metros todos confrontando com Partes dos Lote nºs 01 e 02 de propriedade de Prefeitura Municipal de Tanabi, vira a direita em rumo de 38°09'54" SW e na distância de 61,33 metros confrontando com Luiz Galego Dias (Matricula nº 22.775 - sucessor de Jaime Jonas do

Nascimento), perfazendo assim uma área de 66.145,63 metros quadrados, isto de quem olha da avenida para o imóvel, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 03608600.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 29 de agosto de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi. Pregão Presencial nº 25/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza, e consumo para suprimento de diversas áreas da Prefeitura de Tanabi, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital. Designada para o dia 16/09/2019 as 09h15min para sessão (entrega de envelopes, credenciamento, etapa de lances e negociação). O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 29 de agosto de 2019. Fernando Cardoso Casarin – Pregoeiro. Norair Cassiano da Silveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 4 de 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento nº 2.505/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019. Waner Soares Teixeira Limpezas e Construções – Eireli – ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de prestação de serviços, de limpeza e conservação interna e externa da “CMEI Luiza Versuti Lopes” do Município de Tanabi – SP. Data de assinatura: 01 de agosto de 2019.